

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Portaria n.º 493/2016 de 18 de Abril de 2016

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea *h)* do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 17.969,69€ (dezassete mil e novecentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 02 – Equipamentos Escolares, Ação 01 – “Aquisição de equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o EB e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação.

15	EBI de Angra do Heroísmo	3.000,00
16	EBI da Praia da Vitória	3.500,00
17	EBI dos Biscoitos	1.233,10
29	ES Jerónimo Emiliano de Andrade	822,88
38	ES Vitorino Nemésio	4.988,70
48	EBS Tomás de Borba	1.975,03
60	EBI Francisco Ferreira Drummond	2.449,98

Total	17.969,69
-------	-----------

5 de abril de 2016. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.